



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

**PROJETO DE LEI Nº 4.155/2025**  
(Do Governo do Estado)

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.**

AUTOR: <b>DEPUTADO GALEGO SOUZA</b>		PARTIDO <b>PP</b>
EMENDA Nº <b>54</b>	TIPO DE EMENDA <b>AO ANEXO</b>	DATA <b>31/05/2025</b>
<b>ANEXO III – METAS E PRIORIDADES</b>		
<b>PODER/ÓRGÃO: Executivo - Secretaria de Estado da Saúde.</b>		
<b>Meta/Prioridade: Construção, Ampliação, e Reforma de Unidades Administrativa de Saúde.</b>		
<b>Inclusão da Meta/Prioridade específica: Construção de uma Unidade de Saúde no município de REMÍGIO.</b>		
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>A construção e reforma das unidades de saúde no município de <b>Remígio</b> é uma reivindicação antiga dos munícipes, e se faz necessário a fim de oferecer uma melhor assistência médica à população mais carente, em virtude da grande deficiência existente no setor de pronto atendimento. A unidade Básica de Saúde é a estrutura física básica de atendimento aos usuários do SUS, onde a comunidade local consegue resolver a maioria dos problemas de saúde, com qualidade e com mais rapidez. Isso porque os problemas de saúde mais comuns passam a ser resolvidos nessas Unidades.</p>		
<p><b>Emendas Coletivas:</b> Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. <b>Emendas Individuais:</b> Deputado Estadual – 40 (Quarenta) Emendas.</p>		
<b>Assinatura do Autor:</b>		
 <b>Galego Souza</b> <b>Deputado Estadual - PP</b>		